

PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Publicado no Boletim Oficial <u>85</u> .
Em <u>26</u> <u>10</u> <u>19</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

Portaria nº 003/2019, de 04 de Março de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19;

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição a senhora **ANA LUCIA PESTANA DE SOUZA**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Educação Infantil**, sob a matrícula 585-1, referência salarial **Classe C, Nível 6**, com proventos integrais fixados em R\$ 2.791,82 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), conforme processo administrativo nº 2018.14144-2.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. ;



ANDRÉ LUIZ FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19